

Decreto n. 254 de 28 de novembro 1975

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor que especifica e dá outras providências.

Valdon Jaryão, Prefeito do município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal de 02 de dezembro de 1974.

# Decreto:

Art. 1º - Fica transferida a importância de R\$ 10.000,00 (Dez mil Cruzeiros), do item 10.00 - locação de bens móveis e Imóveis para o item 14.00 - serviços Diversos, ambos da mesma categoria econômica:

Unidade - Secretaria de Educação e Cultura

3.0.0.0.61 - Despesas Correntes

3.1.0.0.61 - Despesas de Custeio

3.1.3.0.61 - serviços de Terceiros

Programa 09 - Educação

Subprograma 04 - Ensino do 1º Grau

Projeto Sec. - 09.04.2.001 - Manutenção, Funcionamento de Escola de ensino do 1º Grau.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Barra do Queiroz 28 de novembro 1975

Faldon Varyão  
Prefeito Municipal.

Nelson da Silva e Oliveira  
Secretário de Finanças